

CÂMARA MUNICIPAL DE PENACOVA

ACTA N.º 10

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PENACOVA, REALIZADA NO DIA 18/05/2007.

Aos dezoito dias do mês de Maio do ano de dois mil e sete, na Sala de Sessões dos Paços do Município, realizou-se uma reunião ordinária a que presidiu o Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Maurício Teixeira Marques, com a participação dos Vereadores Senhores Óscar José Marques Simões, Pedro Miguel Marques Carpinteiro, Zita Maria Videira Henriques, Maria Teresa dos Santos Morgado Martins, Álvaro José Manaia Pinheiro e Ernesto Fonseca Coelho em substituição do Senhor Vereador António Ralha Ribeiro. -----

Secretariou a reunião a Assistente Administrativa Especialista Rosa Maria Martins Henriques.-----

O Senhor Presidente declarou aberta a reunião quando eram quinze horas e trinta minutos. -

O Executivo deliberou, por unanimidade alterar a ordem de trabalhos, iniciando-se pelo ponto: -----

3.1 – PEDIDO DE SUSPENSÃO DO MANDATO DO VEREADOR ANTÓNIO RALHA RIBEIRO. -----

----- Foi presente o pedido de suspensão de mandato, por parte do Senhor Vereador António Ralha Ribeiro, pelo período de um ano, devido a problemas de saúde.-----

----- Analisado o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a suspensão do mandato pelo período de um ano, sendo o seu terminus em 9 de Maio de 2008. -----

----- Encontrando-se presente o Senhor Eng.º Ernesto Fonseca Coelho, que é o cidadão imediatamente a seguir na respectiva lista, este integrou a Câmara Municipal na qualidade de substituto, tendo sido convocado nos termos do número quatro do artigo setenta e seis da Lei cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, na sua actual redacção, tal como refere o número sete do artigo setenta e sete da referida Lei. -----

----- O Executivo lamentou a circunstância em que ocorreu esta substituição, fazendo votos de uma rápida recuperação do Senhor Eng.º António Ralha Ribeiro. -----

PONTO I

INTERVENÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA

----- O Senhor Presidente da Câmara deu as boas vindas ao Senhor Eng.º Ernesto Fonseca Coelho, pelo seu regresso ao Executivo, retomando as funções de Vereador, que já exerceu no anterior mandato. -----

----- Do conhecimento que tem da sua postura respeitadora e consensual, o seu contributo será sempre uma mais valia, pois apesar das divergências político partidárias, pensa que tem um objectivo comum que é o bem-estar do concelho. -----

----- Lamenta que o seu regresso se deva a problemas de saúde do Senhor Eng.º António Ralha Ribeiro, cuja actuação era também sempre no sentido positivo, em benefício das populações. -----

----- Seguidamente deu conhecimento que já é conhecida a decisão do tribunal arbitral que condena o concessionário do Hotel de Penacova a pagar as rendas em atraso e extingue o contrato sem direito a qualquer indemnização. -----

----- Assim e na sequência dos contactos havidos, deu conta ao Executivo das negociações em curso, tendentes a encontrar uma solução alternativa. -----

----- Deu conhecimento de que foi aprovada a candidatura referente à obra de "Rede de Drenagem de Águas Residuais das povoações de Avelira, Roxo e S. Mamede", com um investimento ilegível de 973.517,05€ (novecentos e setenta e três mil quinhentos e dezassete euros e cinco cêntimos), participado em 65%, que corresponde ao montante de 632.786,08€ (seiscentos e trinta e dois mil setecentos e oitenta e seis euros e oito cêntimos). -----

PONTO II

INTERVENÇÃO DA VERAÇÃO

----- **Vereador Ernesto Fonseca Coelho** -----

----- Saudou todos os membros do Executivo e lamentou as razões que deram origem a esta substituição, desejando rápidas melhoras ao Senhor Eng.º António Ralha Ribeiro. -----

----- Agradeceu as palavras do Senhor Presidente da Câmara, manifestando o seu empenho no bem-estar das populações. Embora com pontos de vista diferentes, o objectivo final é comum. -----

----- Mantém a sua preocupação com o desenvolvimento económico do concelho e por aquilo que é um certo esvaziamento e envelhecimento da população, sobretudo na parte norte do concelho. -----

----- Constata-se um envelhecimento da população, com baixas taxas de natalidade, aliado à imigração das camadas mais jovens, sendo motivo de apreensão o fenómeno do desemprego, que nos afecta a nível nacional e que poderá ter consequências graves a médio prazo. -----

----- Por último solicitou informação relativamente à distribuição de Pelouros. -----

----- **Vereador Pedro Miguel Marques Carpinteiro** -----

----- Deu as boas-vindas ao Senhor Eng.º Ernesto Coelho, saudando o seu regresso, apesar do condicionalismo da sua substituição e desejou-lhe os maiores êxitos no desempenho das suas funções. -----

----- **Vereador Álvaro José Manaia Pinheiro** -----

----- Felicitou também a vinda do Senhor Eng.º Ernesto Coelho, para assumir as funções de Vereador deste Executivo, apesar de lastimar os motivos da substituição, julga que na política deve haver alguma rotatividade. -----

----- **Vereadora Zita Maria Videira Henriques** -----

----- Informou que terá lugar de 28 de Maio a 1 de Junho a Semana da Criança e a Feira do Livro, na sede do Agrupamento Vertical de Escolas de Penacova. -----

----- **Vereador Pedro Miguel Marques Carpinteiro** -----

----- Fez a seguinte intervenção: -----

-----“Em nome do município e na qualidade de vereador do desporto, quero endereçar um voto de parabéns ao Grupo de Solidariedade Social Desportivo Cultural e Recreativo de Miro, pelo título distrital de futsal, na classe de infantis, alcançado esta época. De referir também que esta equipa está na final da taça. -----

----- Pelo trabalho desenvolvido em prol do desporto e dos jovens, o agradecimento do município a todas as partes que contribuíram para tal feito. -----

----- Ao nível da área do Ambiente e Qualidade de Vida, o Município tem vindo a desenvolver actividades para sensibilização da população e nomeadamente da comunidade escolar. -----

----- Neste sentido decorreu em Penacova, nos agrupamentos de escolas de S. Pedro de Alva e de Penacova, em parceria com a empresa Sinergia, Lda, uma acção de sensibilização, com vários ateliers de educação ambiental, a saber: resíduos, água, energias renováveis e preservação das espécies. -----

----- A exposição esteve patente entre os dias 3 e 15 de Maio e envolveu no agrupamento de S. Pedro de Alva 17 grupos de crianças e jovens num total de 345 alunos. --

----- No agrupamento de escolas de Penacova envolveu 21 grupos de crianças e jovens, num total de 525 alunos. -----

----- Aos dois agrupamentos de escolas uma palavra de apreço pelo apoio prestado na realização deste evento. -----

----- De referir também que no próximo dia 29, integrando o programa “Maio – Mês do Coração”, os serviços de desporto do Município e o Centro de Saúde, vão levar a efeito um rastreio do risco cardiovascular, a realizar no átrio da Câmara Municipal de Penacova, sendo que quem realizar o exame terá direito a uma senha para entrada gratuita, em regime livre, nas piscinas municipais.”-----

PONTO III

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

3.2 - APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NO DIA 04 DE MAIO DE 2007. -----

----- Posta a votação, a acta nº 9/2007, foi aprovado com as abstenções dos Vereadores Senhores Pedro Miguel Marques Carpinteiro e Ernesto Fonseca Coelho, por não terem estado presentes na reunião. -----

3.3 - SECÇÃO ADMINISTRATIVA

3.3.1 - PEDIDO DE COLOCAÇÃO DE RECLAMO LUMINOSO DA EMPRESA ÁGUAS DAS CALDAS DE PENACOVA, LDª. -----

----- Águas das Caldas de Penacova, Lda, com sede na Mata de Caldas, freguesia e concelho de Penacova, solicita autorização para a colocação de um reclamo luminoso, na parede exterior das suas instalações. -----

----- O Executivo, depois de analisar o pedido e de acordo com o Regulamento Municipal, Título XVI – da Concessão de Licenças, Anúncios e Reclamos, Certidão da Junta de Freguesia e parecer dos Serviços Técnicos deliberou, por unanimidade, deferir o pedido.-

3.3.2 - ANÁLISE DO REQUERIMENTO DE JOSÉ MANUEL TAVARES AFONSO, LDª - PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DA CONCESSÃO DE EXPLORAÇÃO DO QUIOSQUE BAR DO IP3. -----

----- Presente ao Executivo o pedido de José Manuel Tavares Afonso Ldª, solicitando prorrogação do contrato de concessão de exploração do Quiosque Bar do IP3, por mais seis meses. -----

----- Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, renovar o contrato de concessão de exploração do Quiosque Bar do IP3, à Firma José Manuel Tavares Afonso, Ldª, por mais seis meses, mantendo-se as condições iniciais. -----

3.3.3 - PEDIDO DE PROLONGAMENTO DO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DO CAFÉ "O TEMPO". -----

INFORMAÇÃO

----- O requerente Antonino Martins dos Santos residente na Rua Principal, nº 47, na localidade de Silveirinho, freguesia de São Pedro de Alva, concessionário do estabelecimento de café, denominado “O Tempo”, com sede na já citada localidade de Silveirinho, requereu em 30/04/2007, nos serviços desta Câmara Municipal, a reapreciação do prolongamento do horário de funcionamento do citado café até às 4 horas do dia seguinte, durante os meses de Julho, Agosto e Setembro/2007, em virtude da data limite do mesmo ter cessado no dia 30 de Setembro de 2006, sendo esta a sua única actividade que explora e é nestes meses que se verifica maior afluência de clientes de entre os quais emigrantes em férias. -----

----- Informo Vª Exa que o prolongamento do horário solicitado, foi autorizado, por unanimidade, e a título provisório, em reunião do Executivo de 07/07/2006. -----

----- Verificam estes Serviços que até há presente data não houve alguma comunicação ou reclamação, relativamente a qualquer ruído ou prejuízo causado pela actividade do café em causa. -----

----- Conforme o disposto no **artigo 10º – Prolongamento** – do Regulamento dos Períodos de Abertura e Funcionamento dos Estabelecimentos de Venda ao Público e de Prestação de Serviços do Concelho de Penacova, **a Câmara Municipal, mediante deliberação, regularmente tomada, poderá autorizar o prolongamento dos horários previstos no presente Regulamento, mediante requerimento devidamente instruído e fundamentado pelo interessado.** -----

----- Analisado o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade autorizar, a título provisório, o prolongamento do horário de funcionamento do citado café até às 4 horas do dia seguinte, durante os meses de Julho, Agosto e Setembro/2007.-----

3.3.4 - PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXA MUNICIPAL, PARA REALIZAÇÃO DE ARRAIAL AO AR LIVRE, PELO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE S. PEDRO DE ALVA.-----

INFORMAÇÃO

----- O Agrupamento de Escolas de São Pedro de Alva com sede na Escola Básica 2,3 de S. Pedro de Alva, pelo ofício nº 20, com data de entrada nesta Câmara Municipal de 10/05/2007, dá conhecimento da realização de um arraial, no recinto da escola, no próximo dia 22 de Junho de 2007 e na sequência da deliberação tomada em reunião do Executivo de 19/05/2006, solicita, mais uma vez, a isenção de taxa municipal, justificando o seu pedido pela importância que o referido evento representa para toda a comunidade envolvente. -----

----- De acordo com a tabela de taxas, desta Câmara Municipal, para licenciamento de actividades diversas, a taxa a aplicar neste caso é a constante do Ponto 6 – Realização de Espectáculos e de Divertimentos Públicos, alínea a) – Arraiais: € 15,00, por dia, acrescido da taxa de acordo com o Capítulo XIV – Diversos – Taxas – Secção I, art. 42º – Vistorias - € 14,96, e do Imposto de Selo (12.5.1) - € 3,00, o que perfaz o total de € 32,96. -----

----- Com a publicação dos Decretos-Leis nº 264/2002 e 310/2002 de 25 de Novembro e 18 de Novembro, respectivamente, o licenciamento da actividade de realização de divertimentos públicos transitou para as Câmaras Municipais. -----

----- Dado que a referida tabela de taxas não prevê a existência de norma que consagre a concessão de isenção de taxas para estas situações, compete à Câmara Municipal, deferir ou não tal pretensão. -----

----- Analisado o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, deferir a pretensão. -----

3.3.5 - CARTA DE MARIA DO NASCIMENTO MARTINS CONCEIÇÃO RELATIVA A ENTREGA DO APARTAMENTO SITO NA RUA DA EIRINHA.-----

----- Presente ao Executivo a carta de Maria do Nascimento Martins Conceição, comunicando que pretende entregar o apartamento – Fracção C – Quinto Piso do Bloco Habitacional sito da Rua da Eirinha, que lhe tinha sido entregue por deliberação de 04 de Abril de 2007, na sequência da decisão judicial de atribuição provisória do direito de arrendamento, justificando tal pretensão pelo facto de não possuir rendimentos que lhe permitam pagar a renda. -----

----- Analisado o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, suspender o contrato de arrendamento da citada fracção, com efeitos retroactivos a 30 de Abril de 2007. -

3.4 – SECÇÃO FINANCEIRA

3.4.1 – Situação Financeira.-----

----- Presente ao Executivo o Resumo Diário de Tesouraria referente ao dia 17/05/2007, pelo qual tomou conhecimento que o total de disponibilidades deste município é de € 2.191.802,30 (dois milhões cento e noventa e um mil oitocentos e dois euros e trinta cêntimos), sendo o montante de operações orçamentais de € 1.992.447,30 (um milhão novecentos e noventa e dois mil quatrocentos e quarenta e sete euros e trinta cêntimos) e o de operações não orçamentais de € 199.355,00 (cento e noventa e nove mil trezentos e cinquenta e cinco euros).-----

3.4.2 - TRANSFERÊNCIA DE VERBA PARA A ANMP - ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICIPIOS PORTUGUESES, PARA PAGAMENTO DO SEGURO DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE PENACOVA.-----

----- Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência de verba, no montante de 6.562,08 Euros (seis mil quinhentos e sessenta e dois euros e oito cêntimos), à ANMP - Associação Nacional de Municípios Portugueses, para pagamento do seguro dos Bombeiros Voluntários de Penacova.-----

3.4.3 - TRANSFERÊNCIA DE VERBA PARA A IRMANDADE DE NOSSA SENHORA DA MOITA - GONDELIM, PARA APOIO A OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE CAPELA MORTUÁRIA.-----

----- Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência de verba, no montante de 3.450 Euros (três mil quatrocentos e cinquenta euros) à Irmandade de Nossa Senhora da Moita – Gondelim, para apoio a obras de construção da capela mortuária.-----

3.4.4 - APROVAÇÃO DO ORÇAMENTO DA ADESA - ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, RELATIVO A BENEFICIAÇÃO DE CAMINHOS FLORESTAIS.-----

----- O Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar o orçamento n.º 2 da ADESA, no montante de 22.525,88€ (vinte e dois mil quinhentos e vinte cinco euros e oitenta e oito cêntimos), relativo a beneficiação de caminhos florestais.-----

3.4.5 - PAGAMENTO DE FACTURA DA MUNICÍPIA, S.A., EMPRESA DE CARTOGRAFIA E SISTEMAS DE INFORMAÇÃO, RELATIVA A PARCERIA NO ÂMBITO DO "GUIA DE PORTUGAL".-----

----- Analisado o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar o pagamento da factura n.º A102, da Município, S.A., no valor de 2.904,00€ (dois mil

novecientos e quatro euros), relativa a parceria do âmbito do “Guia de Portugal” com a Câmara Municipal de Penacova, referente ao ano de 2007. -----

3.4.6 - INFORMAÇÕES DOS CARTÓRIOS NOTARIAIS - RELAÇÕES DOS ACTOS EFECTUADOS NOS TERMOS DO N.º 5 DO ARTIGO 55º DO CIMT. -----

----- Presentes as informações dos Cartórios Notarias com as listagens dos actos efectuados nos termos do n.º 5 do artigo 55º do CIMT, do mês de Abril. -----

----- O Executivo tomou conhecimento. -----

3.5 - EXPEDIENTE GERAL

3.5.1 - RELATÓRIO DE ACTIVIDADES E CONTAS DE 2006 DA ADESA - ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL SERRA DO AÇOR. -----

----- Presente o Relatório de Actividades e Contas de 2006 da ADESA - Associação de Desenvolvimento Regional Serra do Açor. -----

----- O Executivo tomou conhecimento. -----

3.5.2 - RELATÓRIO E CONTAS DE 2006 DA COIMBRA VITA ADR, SA . -----

----- Presente o Relatório e Contas de 2006 da Coimbra Vita ADR, SA . -----

----- O Executivo tomou conhecimento. -----

3.5.3 - RELATÓRIO E CONTAS DE 2006 DA CASA DO CONCELHO DE PENACOVA. -----

----- Presente o Relatório e Contas de 2006 da Casa do Concelho de Penacova. ---

----- O Executivo tomou conhecimento. -----

PONTO IV

DIVISÃO DE ACÇÃO SOCIAL, CULTURAL E EDUCATIVA

4.1 - EDUCAÇÃO E ENSINO

4.1.1 - TRANSFERÊNCIA DE VERBA PARA O AGRUPAMENTO VERTICAL DE PENACOVA, PARA APOIO AO FUNCIONAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO DE EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR. -----

Informação

----- Na sequência do ofício n.º 564/2007 enviado pelo Agrupamento Vertical de Penacova, que informa o aumento do número de crianças em cinco Jardins de Infância do Concelho, solicitamos que deverão ser transferidos 50€ (cinquenta euros) para o referido Agrupamento, para apoio ao funcionamento dos estabelecimentos. -----

----- Analisado o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a referida transferência. -----

PONTO V

DIVISÃO DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E AMBIENTE

5.1 - LOTEAMENTOS E OBRAS PARTICULARES

5.1.1 - Análise dos seguintes processos: -----

ARQUITECTURA

----- O Senhor Presidente da Câmara, Maurício Teixeira Marques, deu conhecimento que deferiu, no uso da delegação de competências que lhe foram feitas pelo Executivo em 04/11/2005, os seguintes processos de obras: -----

----- Processo de Obras n.º 597/2006 de Marlene Sofia Nogueira Rodrigues, residente em Miro, solicitando aprovação do projecto de arquitectura para ampliação de moradia em Miro. -----

----- Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres técnicos anexos ao processo e concedeu-lhe o prazo de 180 dias para a entrega dos processos da especialidade. -----

----- Processo de Obras n.º 46/2007 de Vítor Manuel Alves Marques, residente em Lourinhal, solicitando aprovação do projecto de arquitectura para construção de anexo em Lourinhal. -----

----- Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres técnicos anexos ao processo e concedeu-lhe o prazo de 180 dias para a entrega dos processos da especialidade. -----

----- Processo de Obras n.º 50/2007 de Grupo de Solidariedade Social Desportivo, Cultural e Recreativo de Miro, solicitando aprovação do projecto de arquitectura para construção de centro social em Miro. -----

----- Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres técnicos anexos ao processo e concedeu-lhe o prazo de 180 dias para a entrega dos processos da especialidade. -----

----- Processo de Obras n.º 51/2007 de Centro Social e Paroquial de Lorvão, solicitando aprovação do projecto de arquitectura para construção de centro social em Lorvão. -----

----- Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres técnicos anexos ao processo e concedeu-lhe o prazo de 180 dias para a entrega dos processos da especialidade. -----

----- Processo de Obras n.º 383/2007 de Sérgio António Ferreira, residente em Penacova, solicitando aprovação do projecto de arquitectura para alteração ao uso, em Penacova. -----

----- Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres técnicos anexos ao processo e concedeu-lhe o prazo de 180 dias para a entrega dos processos da especialidade. -----

LICENCIAMENTO

----- O Senhor Presidente da Câmara, Maurício Teixeira Marques, deu conhecimento que deferiu, no uso da delegação de competências que lhe foram feitas pelo Executivo em 04/11/2005, os seguintes processos de obras:-----

----- Processo de Obras n.º 283/2000 de Placolás, com sede em Espinheira, solicitando aprovação do projecto de alterações em Espinheira. -----

----- Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres dos Serviços Técnicos. -----

----- Processo de Obras n.º 267/2002 de Victor Hugo Figueiredo Batista, residente em Carvoeira, solicitando aprovação do projecto de alterações em Carvoeira. -----

----- Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres dos Serviços Técnicos. -----

----- Processo de Obras n.º 10/2004 de Assis Manuel Carvalho Marques, residente em Granja, solicitando aprovação do projecto de alterações em Granja. -----

----- Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres dos Serviços Técnicos. -----

----- Mais procedeu à liquidação das taxas, nos termos do artigo 117.º do Decreto Lei 555/99, de 16/12, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei 177/01, de 04/06, de acordo com a informação anexa ao processo. -----

----- Processo de Obras n.º 131/2006 de Fernando Manuel Craveiro Campos, residente em Monte Redondo, solicitando aprovação do projecto de alterações em Monte Redondo. -----

----- Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres dos Serviços Técnicos. -----

----- Processo de Obras n.º 159/2006 de Paulo João Silva Oliveira, residente em Gondelim, solicitando aprovação do licenciamento para reconstrução de moradia em Gondelim, tendo requerido para a realização dos trabalhos 24 meses. -----

----- Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres dos Serviços Técnicos e concedeu-lhe o prazo de 24 meses para a execução da obra. -----

----- Mais procedeu à liquidação das taxas, nos termos do artigo 117.º do Decreto Lei 555/99, de 16/12, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei 177/01, de 04/06, de acordo com a informação anexa ao processo. -----

----- Processo de Obras n.º 529/2006 de Rui Manuel Simões Carvalho da Silva, residente em Chainho, solicitando aprovação do licenciamento para construção de moradia em Chainho, tendo requerido para a realização dos trabalhos 24 meses. -----

----- Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres dos Serviços Técnicos e concedeu-lhe o prazo de 24 meses para a execução da obra. -----

----- Mais procedeu à liquidação das taxas, nos termos do artigo 117.º do Decreto Lei 555/99, de 16/12, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei 177/01, de 04/06, de acordo com a informação anexa ao processo. -----

----- O Vereador Pedro Miguel Marques Carpinteiro, deu conhecimento que deferiu, no uso das competências que lhe foram subdelegadas pelo Senhor Presidente da Câmara em 04/11/2005, o seguinte processo de obras: -----

----- Processo de Obras n.º 554/2006 de Rosa Jesus Rodrigues, residente em Gavinhos, solicitando aprovação do licenciamento para ampliação e alteração de moradia em Gavinhos, tendo requerido para a realização dos trabalhos 12 meses. -----

----- Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres dos Serviços Técnicos e concedeu-lhe o prazo de 12 meses para a execução da obra. -----
----- Mais procedeu à liquidação das taxas, nos termos do artigo 117.º do Decreto Lei 555/99, de 16/12, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei 177/01, de 04/06, de acordo com a informação anexa ao processo. -----

----- O Senhor Presidente da Câmara, Maurício Teixeira Marques, deu conhecimento que deferiu, no uso da delegação de competências que lhe foram feitas pelo Executivo em 04/11/2005, os seguintes processos de obras: -----

----- Processo de Obras n.º 662/2006 de Alberto Manuel Costa Baranda Diniz, residente em Riba de Cima, solicitando aprovação do licenciamento para construção de anexo em Riba de Cima, tendo requerido para a realização dos trabalhos 6 meses. -----

----- Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres dos Serviços Técnicos e concedeu-lhe o prazo de 6 meses para a execução da obra. -----
----- Mais procedeu à liquidação das taxas, nos termos do artigo 117.º do Decreto Lei 555/99, de 16/12, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei 177/01, de 04/06, de acordo com a informação anexa ao processo. -----

----- Processo de Obras n.º 25/2007 de Maria Odete Leitão Silva Rodrigues Abrantes, residente em Figueira de Lorvão, solicitando aprovação do licenciamento para alteração de anexo em Figueira de Lorvão, tendo requerido para a realização dos trabalhos 6 meses. -----

----- Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres dos Serviços Técnicos e concedeu-lhe o prazo de 6 meses para a execução da obra. -----
----- Mais procedeu à liquidação das taxas, nos termos do artigo 117.º do Decreto Lei 555/99, de 16/12, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei 177/01, de 04/06, de acordo com a informação anexa ao processo. -----

----- Processo de Obras n.º 38/2007 de Aires dos Santos Matias e outros, residente em Aveleira, solicitando aprovação do licenciamento para construção de muro de

vedação e estacionamento em Aveleira, tendo requerido para a realização dos trabalhos 2 meses. -----

----- Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres dos Serviços Técnicos e concedeu-lhe o prazo de 2 meses para a execução da obra. -----

----- Mais procedeu à liquidação das taxas, nos termos do artigo 117.º do Decreto Lei 555/99, de 16/12, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei 177/01, de 04/06, de acordo com a informação anexa ao processo. -----

----- Processo de Obras n.º 39/2007 de Aires dos Santos Matias e outros, residente em Aveleira, solicitando aprovação do licenciamento para construção de muro de vedação em Aveleira, tendo requerido para a realização dos trabalhos 1 mês. -----

----- Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres dos Serviços Técnicos e concedeu-lhe o prazo de 1 mês para a execução da obra. -----

----- Mais procedeu à liquidação das taxas, nos termos do artigo 117.º do Decreto Lei 555/99, de 16/12, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei 177/01, de 04/06, de acordo com a informação anexa ao processo. -----

----- Processo de Obras n.º 43/2007 de Aires dos Santos Matias e outros, residente em Aveleira, solicitando aprovação do licenciamento para construção de muro de vedação e estacionamento em Aveleira, tendo requerido para a realização dos trabalhos 2 meses. -----

----- Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres dos Serviços Técnicos e concedeu-lhe o prazo de 2 meses para a execução da obra. -----

----- Mais procedeu à liquidação das taxas, nos termos do artigo 117.º do Decreto Lei 555/99, de 16/12, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei 177/01, de 04/06, de acordo com a informação anexa ao processo. -----

----- Processo de Obras n.º 44/2007 de Aires dos Santos Matias e outros, residente em Aveleira, solicitando aprovação do licenciamento para construção de muro de vedação e estacionamento em Aveleira, tendo requerido para a realização dos trabalhos 2 meses. -----

----- Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres dos Serviços Técnicos e concedeu-lhe o prazo de 2 meses para a execução da obra. -----

----- Mais procedeu à liquidação das taxas, nos termos do artigo 117.º do Decreto Lei 555/99, de 16/12, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei 177/01, de 04/06, de acordo com a informação anexa ao processo. -----

----- Processo de Obras n.º 53/2007 de Daniel Jorge Oliveira Seco, residente em Galiana, solicitando aprovação do licenciamento para construção de muro de suporte em Galiana, tendo requerido para a realização dos trabalhos 1 mês. -----

----- Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres dos Serviços Técnicos e concedeu-lhe o prazo de 1 mês para a execução da obra. -----
----- Mais procedeu à liquidação das taxas, nos termos do artigo 117.º do Decreto Lei 555/99, de 16/12, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei 177/01, de 04/06, de acordo com a informação anexa ao processo. -----

----- Processo de Obras n.º 60/2007 de Rita Catarina Silva Simões, residente em Riba de Baixo, solicitando aprovação do licenciamento para construção de muro de vedação em Riba de Baixo, tendo requerido para a realização dos trabalhos 3 meses. -----

----- Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres dos Serviços Técnicos e concedeu-lhe o prazo de 3 meses para a execução da obra. -----
----- Mais procedeu à liquidação das taxas, nos termos do artigo 117.º do Decreto Lei 555/99, de 16/12, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei 177/01, de 04/06, de acordo com a informação anexa ao processo. -----

----- Processo de Obras n.º 65/2007 de José Ferreira Mendes, residente em Castiçal, solicitando aprovação do licenciamento para abertura de vala na via pública em Castiçal, tendo requerido para a realização dos trabalhos 1 dia. -----

----- Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres dos Serviços Técnicos e concedeu-lhe o prazo de 1 dia para a execução da obra. -----
----- Mais procedeu à liquidação das taxas, nos termos do artigo 117.º do Decreto Lei 555/99, de 16/12, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei 177/01, de 04/06, de acordo com a informação anexa ao processo. -----

----- Processo de Obras n.º 66/2007 de Arménio Soares Barra, solicitando aprovação do licenciamento para colocar pedra mármore em sepultura no cemitério da Eirinha, tendo requerido para a realização dos trabalhos 8 dias. -----

----- Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres dos Serviços Técnicos e concedeu-lhe o prazo de 8 dias para a execução da obra. -----
----- Mais procedeu à liquidação das taxas, nos termos do artigo 117.º do Decreto Lei 555/99, de 16/12, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei 177/01, de 04/06, de acordo com a informação anexa ao processo. -----

----- Processo de Obras n.º 68/2007 de Olegário Sousa Ribeiro, residente em Penacova, solicitando aprovação do licenciamento para ocupação da via pública em Penacova, pelo período de 1 mês. -----

----- Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres dos Serviços Técnicos e concedeu-lhe o prazo de 1 mês para ocupação da via pública. -----

----- Mais procedeu à liquidação das taxas, nos termos do artigo 117.º do Decreto Lei 555/99, de 16/12, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei 177/01, de 04/06, de acordo com a informação anexa ao processo. -----

----- Processo de Obras n.º 70/2007 de Maria Virgínia Nogueira Seco Barra, solicitando aprovação do licenciamento para colocar pedra mármore em sepultura no cemitério da Eirinha, tendo requerido para a realização dos trabalhos 8 dias. -----

----- Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres dos Serviços Técnicos e concedeu-lhe o prazo de 8 dias para a execução da obra. -----
----- Mais procedeu à liquidação das taxas, nos termos do artigo 117.º do Decreto Lei 555/99, de 16/12, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei 177/01, de 04/06, de acordo com a informação anexa ao processo. -----

----- Processo de Obras n.º 73/2007 de Viatel Tecnologia Comunicações SA, solicitando aprovação do licenciamento para instalação de infraestruturas de suporte de comunicações em Granja, tendo requerido para a realização dos trabalhos 4 meses. -----

----- Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres dos Serviços Técnicos e concedeu-lhe o prazo de 4 meses para a execução da obra. -----
----- Mais procedeu à liquidação das taxas, nos termos do artigo 117.º do Decreto Lei 555/99, de 16/12, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei 177/01, de 04/06, de acordo com a informação anexa ao processo. -----

----- Processo de Obras n.º 85/2007 de Maria Luz Amaral Leitão Viseu Costa, residente em Água do Soito, solicitando aprovação do licenciamento para reconstrução de muro de suporte em Água do Soito, tendo requerido para a realização dos trabalhos 1 mês.

----- Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres dos Serviços Técnicos e concedeu-lhe o prazo de 1 mês para a execução da obra. -----
----- Mais procedeu à liquidação das taxas, nos termos do artigo 117.º do Decreto Lei 555/99, de 16/12, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei 177/01, de 04/06, de acordo com a informação anexa ao processo. -----

----- Processo de Obras n.º 94/2007 de Florindo Santos Rodrigues, residente em Rôxo, solicitando aprovação do projecto de alterações em Rôxo. -----

----- Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres dos Serviços Técnicos. -----
----- Mais procedeu à liquidação das taxas, nos termos do artigo 117.º do Decreto Lei 555/99, de 16/12, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei 177/01, de 04/06, de acordo com a informação anexa ao processo. -----

----- Processo de Obras n.º 536/2007 de Eugénio Amado Batista, residente em Gondelim, solicitando aprovação do licenciamento para construção de muro de vedação em Gondelim. -----

----- Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres dos Serviços Técnicos. -----
----- Mais procedeu à liquidação das taxas, nos termos do artigo 117.º do Decreto Lei 555/99, de 16/12, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei 177/01, de 04/06, de acordo com a informação anexa ao processo. -----

ISENÇÕES

----- O Senhor Presidente da Câmara, Maurício Teixeira Marques, deu conhecimento que deferiu, no uso da delegação de competências que lhe foram feitas pelo Executivo em 04/11/2005, os seguintes processos de obras: -----

----- Processo de Obras n.º 63/2007 de Maria Alice Conceição Mendes carvalho, residente em Cunhêdo, solicitando isenção do licenciamento municipal ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16/12, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/01 de 04/06, para pintura exterior de café e habitação em Cunhêdo, necessitando ocupar a via público pelo prazo de 1 mês. -----

----- Deferiu a pretensão de acordo com o parecer dos Serviços Técnicos anexo ao processo. -----
----- Mais procedeu à liquidação das taxas, nos termos do artigo 117.º do Decreto Lei 555/99, de 16/12, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei 177/01, de 04/06, de acordo com a informação anexa ao processo. -----

----- Processo de Obras n.º 64/2007 de Amândio Vítor Almeida, residente em lagares, solicitando isenção do licenciamento municipal ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16/12, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/01 de 04/06, para substituição de telhado de casa de arrumos sita em Lagares.---

----- Deferiu a pretensão de acordo com o parecer dos Serviços Técnicos anexo ao processo. -----

----- Processo de Obras n.º 67/2007 de Belmiro Padilha Batista Grilo, residente em Rebordosa, solicitando isenção do licenciamento municipal ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16/12, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/01 de 04/06, para reparar cobertura e caleiras de habitação sita em Rebordosa.--

----- Deferiu a pretensão de acordo com o parecer dos Serviços Técnicos anexo ao processo. -----

----- Processo de Obras n.º 69/2007 de Maria Benilde Carvalho Henriques, residente em Carvalho, solicitando isenção do licenciamento municipal ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16/12, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/01 de 04/06, para substituição de telhado de casa de arrumos sita em Carvalho.-----

----- Deferiu a pretensão de acordo com o parecer dos Serviços Técnicos anexo ao processo. -----

----- Processo de Obras n.º 71/2007 de António dos Anjos Santos, residente em Vale do Tronco, solicitando isenção do licenciamento municipal ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16/12, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/01 de 04/06, para picar e rebocar parede de casa de habitação sita em Vale do Tronco . -----

----- Deferiu a pretensão de acordo com o parecer dos Serviços Técnicos anexo ao processo. -----

----- Processo de Obras n.º 72/2007 de Antero Ferreira Mendes, residente em Ribeira, solicitando isenção do licenciamento municipal ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16/12, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/01 de 04/06, para reparar reboco e pintura de casa de habitação sita em Ribeira.

----- Deferiu a pretensão de acordo com o parecer dos Serviços Técnicos anexo ao processo. -----

----- Processo de Obras n.º 74/2007 de Américo Teixeira Simões, residente em Palmazes, solicitando isenção do licenciamento municipal ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16/12, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/01 de 04/06, para substituição de telhado de casa de habitação sita em Palmazes.-----

----- Deferiu a pretensão de acordo com o parecer dos Serviços Técnicos anexo ao processo. -----

----- Processo de Obras n.º 75/2007 de Laurindo Fernandes da Piedade, residente em Seixo, solicitando isenção do licenciamento municipal ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16/12, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/01 de 04/06, para substituir telhado de casa de habitação sita em Seixo . -----

----- Deferiu a pretensão de acordo com o parecer dos Serviços Técnicos anexo ao processo. -----

PRORROGAÇÕES

----- O Senhor Presidente da Câmara, Maurício Teixeira Marques, deu conhecimento que deferiu, no uso da delegação de competências que lhe foram feitas pelo Executivo em 04/11/2005, os seguintes processos de obras: -----

----- Processo de Obras n.º 653/2007 de Secção de Lorvão do Partido Socialista, solicitando prorrogação da licença n.º 57/2007, por mais 36 meses, para continuação dos trabalhos de ampliação e alteração de edifício sito em Lorvão. -----

----- Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres dos Serviços Técnicos e concedeu-lhe o prazo de 36 meses para a execução da obra. -----

----- Mais procedeu à liquidação das taxas, nos termos do artigo 117.º do Decreto Lei 555/99, de 16/12, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei 177/01, de 04/06, de acordo com a informação anexa ao processo. -----

----- O Vereador Pedro Miguel Marques Carpinteiro, deu conhecimento que deferiu, no uso das competências que lhe foram subdelegadas pelo Senhor Presidente da Câmara em 04/11/2005, o seguinte processo de obras: -----

----- Processo de Obras n.º 695/2007 de Filipe Figueiredo Couceiro, residente em Carvoeira, solicitando prorrogação da licença n.º 94/2005, por mais 12 meses, para continuação dos trabalhos de construção de moradia sita em Carvoeira. -----

----- Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres dos Serviços Técnicos e concedeu-lhe o prazo de 12 meses para a execução da obra. -----

----- Mais procedeu à liquidação das taxas, nos termos do artigo 117.º do Decreto Lei 555/99, de 16/12, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei 177/01, de 04/06, de acordo com a informação anexa ao processo. -----

----- O Senhor Presidente da Câmara, Maurício Teixeira Marques, deu conhecimento que deferiu, no uso da delegação de competências que lhe foram feitas pelo Executivo em 04/11/2005, os seguintes processos de obras: -----

----- Processo de Obras n.º 701/2007 de Andreia Sofia Santos Sousa, residente em Póvoa, solicitando prorrogação da licença n.º 103/2005, por mais 12 meses, para continuação dos trabalhos de construção de moradia sita em Póvoa. -----

----- Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres dos Serviços Técnicos e concedeu-lhe o prazo de 12 meses para a execução da obra. -----
----- Mais procedeu à liquidação das taxas, nos termos do artigo 117.º do Decreto Lei 555/99, de 16/12, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei 177/01, de 04/06, de acordo com a informação anexa ao processo. -----

----- Processo de Obras n.º 703/2007 de António Manuel Marques Silva, residente em Roxo, solicitando prorrogação da licença n.º 87/2005, por mais 12 meses, para continuação dos trabalhos de construção de moradia em Rôxo. -----

----- Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres dos Serviços Técnicos e concedeu-lhe o prazo de 12 meses para a execução da obra. -----
----- Mais procedeu à liquidação das taxas, nos termos do artigo 117.º do Decreto Lei 555/99, de 16/12, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei 177/01, de 04/06, de acordo com a informação anexa ao processo. -----

----- O Vereador Pedro Miguel Marques Carpinteiro, deu conhecimento que deferiu, no uso das competências que lhe foram subdelegadas pelo Senhor Presidente da Câmara em 04/11/2005, o seguinte processo de obras: -----

----- Processo de Obras n.º 729/2007 de Carla Sofia Rodrigues Cruz Simões, residente em Carapinheira, solicitando prorrogação da licença n.º 83/2005, por mais 6 meses, para continuação dos trabalhos de construção de moradia sita em Carapinheira. -----

----- Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres dos Serviços Técnicos e concedeu-lhe o prazo de 6 meses para a execução da obra. -----
----- Mais procedeu à liquidação das taxas, nos termos do artigo 117.º do Decreto Lei 555/99, de 16/12, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei 177/01, de 04/06, de acordo com a informação anexa ao processo. -----

CONCESSÃO DE NOVA LICENÇA

----- O Senhor Presidente da Câmara, Maurício Teixeira Marques, deu conhecimento que deferiu, no uso da delegação de competências que lhe foram feitas pelo Executivo em 04/11/2005, os seguintes processos de obras: -----

----- Processo de Obras n.º 86/2007 de João Manuel Costa e Silva, residente em Alagôa, solicitando concessão de nova licença, por mais 2 meses, para continuação dos trabalhos de acabamento de anexos em Alagôa. -----

----- Deferiu a pretensão de acordo com o parecer dos Serviços Técnicos e concedeu-lhe o prazo de 2 meses para a execução da obra. -----

----- Mais procedeu à liquidação das taxas, nos termos do artigo 117.º do Decreto Lei 555/99, de 16/12, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei 177/01, de 04/06, de acordo com a informação anexa ao processo. -----

DIVERSOS

----- O Senhor Presidente da Câmara, Maurício Teixeira Marques, deu conhecimento que deferiu, no uso da delegação de competências que lhe foram feitas pelo Executivo em 04/11/2005, os seguintes processos de obras: -----

----- Processo de Obras n.º 58/2007 de José Henriques Belbuche, residente em Gondelim, comunicando previamente, nos termos do n.º 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 555/99, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/01 de 04/06, para alargar portão de garagem em Gondelim. -----

----- Deferiu a pretensão de acordo com o parecer dos Serviços Técnicos anexo ao processo. -----

----- Nos termos do artigo 83.º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, o Executivo deliberou, por unanimidade, reconhecida a urgência de deliberação imediata sobre o assunto, incluir na ordem de trabalhos os seguintes pontos: -----

1 – Aprovação de Protocolo com a Junta de Freguesia de Sazes de Lorvão, para a obra de “Pavimentação do Largo da Feira da Espinheira”. -----

----- Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a celebração de um protocolo com a Junta de Freguesia de Sazes de Lorvão, para a transferência do montante de € 17.262,00 (dezassete mil duzentos e sessenta e dois euros), correspondente a 80% do valor da obra de “Pavimentação do Largo da Feira da Espinheira”. -- -----

----- Mais deliberou autorizar o Senhor Presidente da Câmara a proceder à sua assinatura.-----

2 – Aprovação de Protocolo com a Freguesia de S. Pedro de Alva, para alargamento de estradas nos lugares de Carvalhal, Laborins e Castinçal.-----

----- Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a celebração de um protocolo com a Freguesia de S. Pedro de Alva, para a transferência do montante de € 2.760 (dois mil setecentos e sessenta euros), correspondente a 80% do valor dos trabalhos de alargamento de estradas nos lugares de Carvalhal, Laborins e Castinçal.-----

----- Mais deliberou autorizar o Senhor Presidente da Câmara a proceder à sua assinatura.-----

3 – Aprovação de Protocolo com a Freguesia de S. Pedro de Alva, para execução de calçada de granito no Vimieiro.-----

----- Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a celebração de um protocolo com a Freguesia de S. Pedro de Alva, para a transferência do montante de € 4.777,50 (quatro mil setecentos e setenta e sete euros e cinquenta cêntimos), para execução de calçada de granito no Vimeiro. -----

----- Mais deliberou autorizar o Senhor Presidente da Câmara a proceder à sua assinatura.-----

4 – Reavaliação de Escalão no Âmbito da Acção Social Escolar – 1.º CEB.-----

Informação/Parecer

----- A aluna Brigitte Jorge Silva Carvalho, de 4 anos, residente em Lorvão, frequenta o ensino pré-escolar no Jardim de Infância de Lorvão e faz parte de um agregado familiar composto por cinco elementos (pai, mãe e dois irmãos, de 2 anos e 1 mês respectivamente). O casal vive, actualmente, numa situação de instabilidade sócio-económica face às despesas elevadas com habitação, educação e saúde que se agravaram com o nascimento do terceiro filho. Face ao exposto, propõe-se a alteração de escalão de 3º para o 1º escalão, com efeitos retroactivos de Abril de 2007. -----

----- Analisado o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, concordar com o referido parecer.-----

5 – Análise do Pedido para Acções de Mobilização do Solo – Decreto-Lei n.º 139/89, de 28 de Abril.-----

1 – Venerando Alves Ramos, residente na Rua das Leiras no lugar de Cáculos, freguesia de Sazes de Lorvão, concelho de Penacova, requer autorização para proceder à Lavoura contínua, num prédio rústico com o artigo matricial n.º 1197, numa área de 4480 m2, na propriedade denominada Seixos, da freguesia de Sazes de Lorvão, deste Concelho. -----

----- O Executivo em função do parecer do Gabinete Técnico Florestal deste Município, deliberou por unanimidade, deferir o pedido, devendo a operação requerida ser na metade sul do terreno, e na parte norte junto ao caminho apenas em linhas de plantação. Salienda-se ainda a necessidade de cumprimento de todas as outras exigências existentes na legislação vigente. -----

6 – Aprovação de Contrato de Comodato com o Corpo Nacional de Escutas – Agrupamento 1079 – Penacova, para utilização do edifício onde funcionava a Escola de Hombres. -----

----- Analisado o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a celebração de um contrato de comodato com o Corpo Nacional de Escutas – Agrupamento 1079 - Penacova, para utilização do edifício onde funcionava a escola primária de Hombres, pelo prazo de 1 ano, eventualmente renovável por iguais períodos, desde que nenhuma parte o denuncie. -----

7 – Aprovação de Contrato de Comodato com o Grupo de Jovens Onda Jovem do Alva, para utilização da Escola Primária de Vale da Vinha. -----

----- Analisado o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a celebração de um contrato de comodato com o Grupo de Jovens Onda Jovem do Alva, para utilização do edifício onde funcionava a escola primária de Vale da Vinha, pelo prazo de 1 ano, eventualmente renovável por iguais períodos, desde que nenhuma parte o denuncie. ---

----- Esta acta foi aprovada em minuta para efeitos executórios imediatos. -----

ENCERRAMENTO

----- Não havendo mais nada a tratar, o Excelentíssimo Presidente declarou encerrada a reunião, quando eram dezassete horas e trinta minutos. -----

----- Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente acta, que vai ser assinada por aquele Excelentíssimo Presidente do Executivo e pelo Secretário da reunião. --